## Emenda de Nº CM-050/ 2010 Ao Projeto de Lei Nº EM-087/2010-Subvenções

## **Emenda Aditiva**

- 1 Acrescentar ao Projeto de Lei Nº EM-087/2010, no seu art. 1º, em Contribuições e Subvenções, o valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) para o Corinthians Esporte Clube.
- 2 O valor total do Projeto de subvenção será alterado no montante total acima, conforme aprovação desta emenda, o qual deverá ser modificado no Orçamento para 2011.

## **JUSTIFICATIVA**

O Corinthians Esporte Clube, é entidade reconhecida como sendo de utilidade pública, pela Lei 1195, de 26 de maio de 1976, necessitando deste valor para poder providenciar a reforma de seu campo de futebol.

Divinópolis, 13 de outubro de 2010.

Vereador Edmar Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal